

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.305, DE 2004,

“dispõe sobre a profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que sejam convidadas para a audiência, nesta Comissão, as seguintes autoridades:

- a) Cabo Wilson de Oliveira Moraes, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- b) Tenente Hélio César da Silva, Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a interface do serviço de segurança privada e a segurança pública, particularmente com a polícia ostensiva de responsabilidade Constitucional da Polícia Militar, entendo que essas autoridades poderão contribuir de maneira significativa para a discussão da matéria objeto da instalação desta comissão.

Os dois presidentes propostos poderão colaborar muito com esta comissão, pois representam milhares de policiais militares que atuam na segurança pública do povo do maior Estado da Federação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

PAES DE LIRA

Deputado Federal

PTC-SP

